

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. BOSCO COSTA)

Requer a realização de audiência pública para discutir a respeito da Resolução/ANTT nº 5.850/2019 e a possibilidade de aumento de tarifa de pedágios e acréscimo de praças de pedágio.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Resolução/ANTT nº 5.850/2019 e a possibilidade de aumento de tarifa de pedágios e acréscimo de praças de pedágio”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Sra. Mirian Ramos Quebaud – Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – Substituta (SUINF) e Gerente de Gestão Econômico-Financeira de Rodovias (GEREF/SUINF) – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- b) Sr. Eurico Divon Galhardi – Vice-Presidente do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros – Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- c) Sr. Flávio Benatti – Vice-Presidente do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- d) Sr. Cléverson Kaimoto – Assessor Jurídico – Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA);

e) Sr. César Borges – Presidente – Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar, salienta-se que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) editou a Resolução nº 5.850 em 16 de julho de 2019.

Em seguida, destaca-se que tal Resolução estabelece os procedimentos a serem observados pela ANTT para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias.

Ressalta-se que, nos contratos de concessões de rodovias, existe dispositivo prevendo, sempre que necessário, o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da concessão e a retribuição dos usuários da rodovia, expresso no valor da Tarifa Básica de Pedágio, com o escopo de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato de concessão.

Dessa maneira, é imprescindível que haja debate sobre o assunto nesta Casa, uma vez que é real a possibilidade de aumento de tarifa de pedágios, assim como acréscimo de praças de pedágio.

O tema é atual, oportuno e de grande importância para as pessoas que enfrentam o desafio cotidiano em seus deslocamentos, portanto deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo e de outros órgãos e entidades pertinentes.

Aguardo, dessa forma, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado BOSCO COSTA

